

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais CNPJ 05.110.612/0001-50

E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br Telefone: (33)3522-2900

## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 035/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 31/12/2003, à servidora **ELIZABETH BREMER PEDROSA**, matrícula 05924, CPF 095.263.075-34, no cargo efetivo de **TELEFONISTA**, Nível 3, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2009.

Teófilo Otoni(MG), 03 de Novembro de 2009.

Edna Figueira Sena

Menc

Diretora Presidente do SISPREV/TO